

06

Antonio Isoldi Calea
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RF 11.300

70 OUT 2019

~~Const., Just. e Leg. Particip.,~~
~~Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.~~
~~Educação, Cultura e Esportes,~~
~~Finanças e Orçamento.~~

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

11 / 10 / 19

Tairo Batista
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

10 OCT 2019

SGP. 42

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS
EM 11/10/19 Às 16:30 hs
POR *[assinatura]*
SAÍDA 07/11/19 Às 11 H 00 ASS: *[assinatura]*

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº *07* e
folha(s) para informação sob nº *06/11/19*
Em *06/11/19*

[assinatura]
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 07	fls. 9
do PL Nº 669/2019	
Sandro Borges RF 11.490	

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

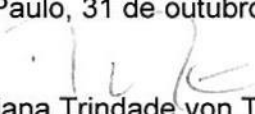
PL 669/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;
- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);
- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;
- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 08/11/19 às 15:00

RF

Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

CEL SO JATENE
Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa,
Em 13/11/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 27/11/2019 AO 13:20 HS

POR

Diego

SAÍDA 28/11/19 ÀS 15 H24 ASS: Diego

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 08 E 09. Em 05/12/19.

Ugo Pozo
RF 11.299 - SGP.12

[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º	08	do Proc.
N.º	PL-669	de 20
19		
Ugo Pozo		
RF 11.289		

fls. 11

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0669/2019 de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Rotary Club de São Paulo São Mateus) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º Qual a classificação quanto ao tipo (praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

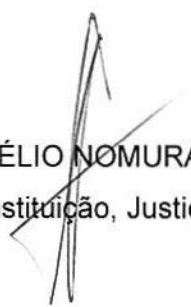
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0669/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como de fls. 04/05.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 27/11/2019


CELSON JATENE
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.


AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 03 do Proc.
Nº 0-669 de 20 19
Ugo Pozo
RF 11.299

fls. 13

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 749/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 669/2019, de autoria do Ver. GILSON BARRETO (PSDB), que denomina "Praça Rotary Club de São Paulo São Mateus" o logradouro público denominado no Distrito de São Mateus.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente



Kátia M.S. Garcia
RF. 799.687.0

Casa Civil - ATL Chefia

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 04 e 05.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



segue — juntado —, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
nº 10 a 12 Em 13/02/2020

Celo Cesar Rodrigues 
RF 11.267 - Técnico Administrativo



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 15

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 741/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 749/2019

Folha n° 10 do proc.

n° 01-669 de 20 19

Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

DOCREC

103/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei n° 669/19, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que objetiva denominar Praça Rotary Club de São Paulo São Mateus o espaço público localizado na Avenida Aricanduva, altura do número 9.800, próximo à confluência com a Avenida Ragueb Chohfi, altura do número 1.500, Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações e manifestações acerca do assunto obtidas perante a unidade competente da Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/GGSM/amtd
Resp 669/19

A Comissão de:
CCJ
12.02.20

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em **13/02/2020** às
____ RF
Hugo Zanoni Filho
Téc. Administrativo
RF 11.391

Folha nº 11 de 19
nº 07-669 de 20 19 fls. 17Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024164092

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilson Barreto

Assunto: Projeto de Lei – PL 669/2019

Local: PRAÇA ROTARY CLUB DE SÃO PAULO SÃO MATEUS

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada "PRAÇA ROTARY CLUB DE SÃO PAULO SÃO MATEUS" o logradouro público inominado na Avenida Aricanduva (CODLOG 021814), altura do número 9.800, próximo a confluência com a Avenida Ragheb Chohfi (CODLOG 090441) altura do número 1.500, Distrito de São Mateus."

A descrição do artigo 1º não é suficiente para identificar exatamente o espaço a ser denominado.

Assim sendo passamos a responder somente aos quesitos 4 e 5 formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 023840643, conforme segue:

Item 4 – a denominação proposta, "ROTARY CLUB DE SÃO PAULO SÃO MATEUS", não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição da via não é suficiente para sua perfeita identificação.

O espaço a ser denominado deverá ser devidamente identificado em Mapa Oficial do Município (MDC Geosampa).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 16/12/2019, às 11:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024164092** e o código CRC **633C6D84**.

Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/ATEL Nº 024258739

São Paulo, 17 de dezembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 669/19, de autoria do Legislativo, que denomina "Praça Rotary Club de São Paulo São Mateus" o logradouro público inominado no Distrito de São Mateus.

PREF/CASA CIVIL ATL III

r. Assessor,

Restituimos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE no doc. 024164092 e doc. 024229952, em atendimento ao pedido dessa Assessoria quanto as indagações constantes do doc. 023840643.

Roberto Gazarini Dutra
Chefe de Gabinete
SEL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 17/12/2019, às 18:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024258739** e o código CRC **FEFCE38B**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004376-0

SEI nº 024258739

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 14/02/2020 AO 15h45 HS
POR Julia
SAÍDA 17/02/20 AS 15 H 00 ASS: Julia

Segue - juntado -, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado - sob rubrica(s)
nº 13 Em 26/02/2020

Caio Cesar Rodrigues
RF 11.267 - Técnico Administrativo



Folha nº 13 do proc.
nº 07-669 de 20 19
Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhor Presidente,

CÓPIA

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 0669/19 de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que denomina como Praça Rotary Club de São Paulo São Mateus o logradouro que especifica, situada no Distrito de São Mateus.

Conforme informações prestadas pelo Executivo (fls.10 a 12), não foi possível localizar o logradouro descrito no projeto de lei em questão, nem pela descrição do art. 1º e nem pelas imagens anexadas.

Dessa forma, indagamos se serão fornecidos outros elementos e/ou novo mapa, a fim de subsidiar novo pedido de informações ao Executivo.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 14/02/2020

CELSON JATENE
Relator

Junio Vento
600926.
13/02/2020

Exmo. Senhor Vereador Gilson Barreto,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Segue — juntado —, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob selo(s)
nº 14 a 1+ Em 05/03/2020

Caio Cesar Rodrigues 
RF 11.267 - Técnico Administrativo



Folha nº 14 do proc.
nº 07-669 de 20 19
Calo César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhor Presidente,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 0669/19 de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que denomina como Praça Rotary Club de São Paulo São Mateus o logradouro que especifica, situada no Distrito de São Mateus.

Conforme informações prestadas pelo Executivo (fls. 10 a 12), não foi possível localizar o logradouro descrito no projeto de lei em questão, nem pela descrição do art. 1º e nem pelas imagens anexadas.

Dessa forma, indagamos se serão fornecidos outros elementos e/ou novo mapa, a fim de subsidiar novo pedido de informações ao Executivo.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 14/02/2020

CELSON JATENE
Relator

Handwritten signature
600926

Exmo. Senhor Vereador Gilson Barreto,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

1
OMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SR. PRESIDENTE,

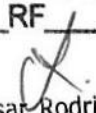
EM ATENDIMENTO AO
EXPERIENTE, RESTITUO O PRESENTE
OM OS MAPAS INDICANDO A
MATERIA OBJETO DO PL 669/19,
PARA PROSSEGUIMENTO.

SP, 04/03/2020.


GILSON BARRETO
VEREADOR - PSDB.

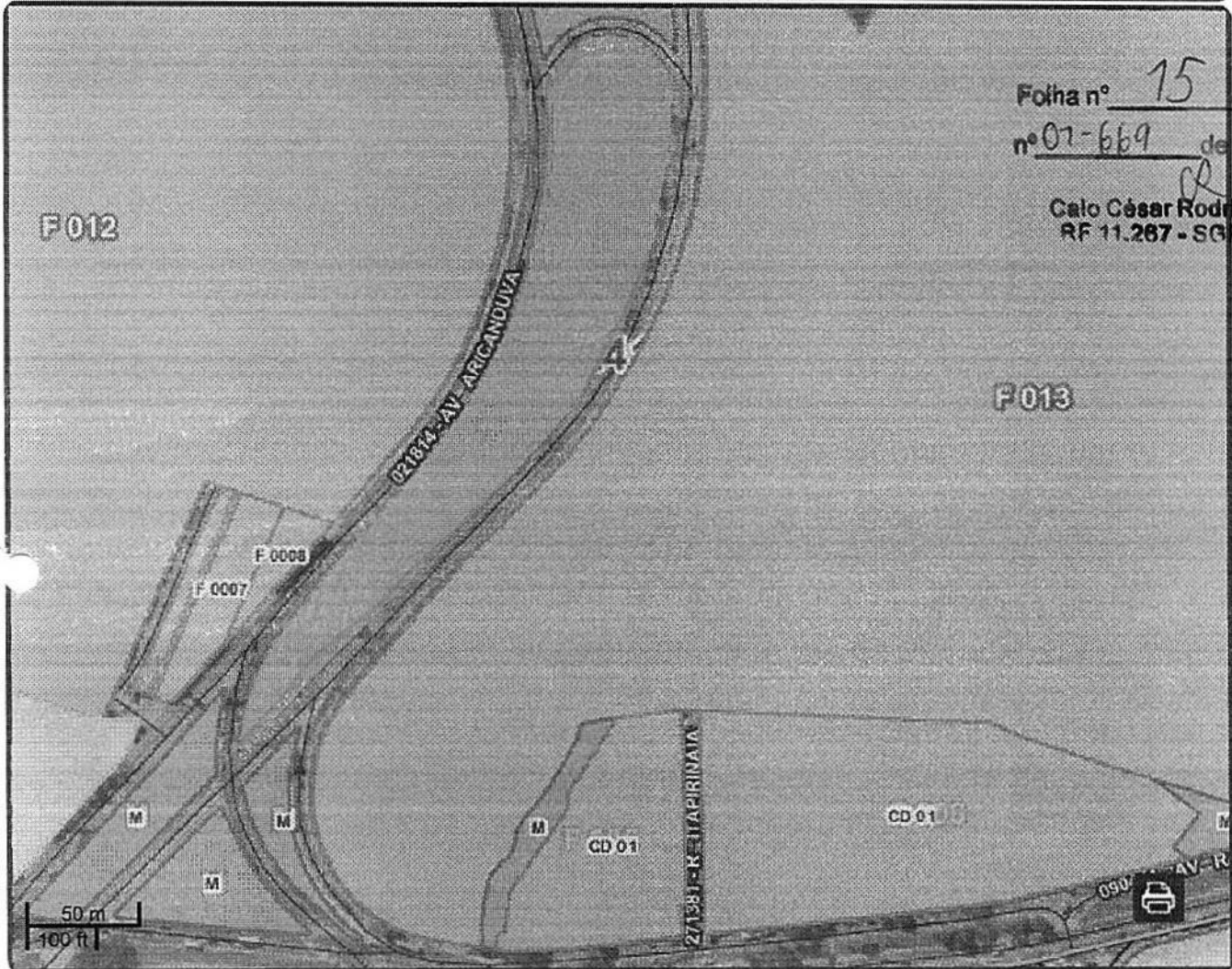
RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 05/03/2020 às 15:00

RF


Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

Área pública municipal inominada PL 669/19 de autoria do vereador Gilson Barreto para denominar esta área como: Praça Rotary Club de São Paulo - São Mateus

fls. 24



Escala:
3042



Link: http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=53246

Data e Hora: 03/03/2020 18:35:50

Legendas

Quadra

Lote

Ortofoto 2017 - PMSP
RGB

Logradouro

Setor

Fiscal
Municipal
Divergente
Rural
Outros

Fiscal
Municipal
Em análise
Via de Acesso

Quadra

Código Setor: 241

Código Quadra: 002

Tipo Quadra: AREA PUBLICA MUNICIPAL

Código Setor: 241

Código Quadra: 002

Tipo Quadra: AREA PUBLICA MUNICIPAL

Código Setor: 241

Código Quadra: 002

Tipo Quadra: AREA PUBLICA MUNICIPAL

Lote

fls. 25

Setor: 241
Tipo quadra: AREA PUBLICA MUNICIPAL
Quadra: 002
Condomínio: 00
Tipo lote: AREA PUBLICA MUNICIPAL
Lote: 0002
Digito SQL:
CodLog:
Nome logradouro:
Número porta:
Complemento:
Situação:
Uso:
Área terreno (m2):
Área construída (m2):

Folha nº 76 do processo
nº 07-669 de 2019
Calo César Rodrigues
RF 11.267 - SSP-12

Setor

Código Setor: 241

Matéria DSP 7054/2020. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO, juntado ao PL 669/2019 por Vinicius Moreira do Nascimento. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=226046>.

Área pública municipal inominada PL 669/19 de autoria do vereador Gilson Barreto para denominar esta área como: Praça Rotary Club de São Paulo - São Mateus

fls. 26



Escala:

3042

Link: http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=26975

Data e Hora: 03/03/2020 18:59:47

Legendas

Lote

 Ortofoto 2017 - PMSP
RGB Logradouro Setor Fiscal Municipal Em análise Via de Acesso

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/03/2020 AO 18:24 HS
POR Diego
SAÍDA 12/03/2020 ÀS 16 H 00 ASS: Julio